



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 24 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 412/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 7/2020, decorrente de Pregão nº 14/2020 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.054.804/0002-03, com sede no endereço, CENTRO, neste ato representada por **FELIPE MENDES GONÇALES**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 085.827.059-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 37.770,02 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e dois centavos) - corresponde ao acréscimo de 5,4% conforme justificativa e documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Descrição	Unidade	Valor Anterior	Valor Proposto
Pneu 255.80.22.5 16 lonas 152 149M radial sem câmara, finalidade arêdo, com selo interno.	UNI	R\$ 1.359,00	R\$ 1.416,13
Pneu 275.80.22.5 16 lonas 148 146M radial sem câmara, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 1.296,00	R\$ 1.353,62
Pneu 100x20 16 lonas 148 137J comum com câmara, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 976,00	R\$ 1.098,00
Pneu 175 R25 16 lonas E-20-2 comum com câmara de ar, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 2.656,00	R\$ 2.779,00
Pneu 125 80 R 18 12 lonas GH-603 com câmara de ar, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 1.063,00	R\$ 1.069,00
Pneu 14.9R25 R1 8 lonas com câmara de ar, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 1.890,00	R\$ 1.989,46
Pneu 110R22 com câmara de ar, com selo interno.	UNI	R\$ 1.624,00	R\$ 1.682,29
Pneu 600R20 lisa com câmara, finalidade terra, com selo interno.	UNI	R\$ 1.350,00	R\$ 1.434,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de agosto de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA PREMIUM PNEUS EIRELI CNPJ: 33.054.804-09/00203
PREFEITO MUNICIPAL	FELIPE MENDES GONÇALES RG: 085.827.059-56 REPRESENTANTE LEGAL

WWW.ELETRONICOM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 2117/2019, decorrente de Dispensa nº 32/2019 de Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Orçamento de Peças e Serviços Temporários de Veículos da Frota do Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, com sede no endereço GOMES DE CARVALHO, 1510, CENTRO, VILA OLÍMPIA SÃO PAULO-SP neste ato representada por **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, portador do RG nº 2806489-7, portador do CPF sob nº 282.203.768-05, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 02/09/2021 conforme solicitação anexo ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de agosto de 2020.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 021.448.910-00185
PREFEITO MUNICIPAL	DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO RG: 2806489-7 CPF: 282.203.768-05 REPRESENTANTE LEGAL

WWW.ELETRONICOM.BR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 55/2020**, visando a **Registro de Preços para futura Contratação/fornecimento de empresa, para fornecimento de mão de obra, serviços de manutenção preventiva e corretiva de funilaria e pintura em veículos da frota municipal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ROSEMARIA RODRIGUES - 062.892.469-09 - CNPJ: 28.190.410/0001-61

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

-Pr, 24 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 412/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação/Fornecimento de empresa, para fornecimento de mão de obra, serviços de manutenção preventiva e corretiva de funilaria e pintura. Hora/Homem	HORAS	400,00	148,00	59.200,00

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de agosto de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 20 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2389/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 55/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ROSEMARIA RODRIGUES - 062.892.469-09

CNPJ Nº: 28.190.410/0001-61

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Registro de Preços para futura Contratação/fornecimento de empresa, para fornecimento de mão de obra, serviços de manutenção preventiva e corretiva de funilaria e pintura em veículos da frota municipal

Valor Global: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 61/2020
Processo Administrativo nº 128/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de emulsão asfáltica, destinado a recuperação da malha viária do Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 56/2020**, visando a **Aquisição de Grama, Flores, e Palmeiras destinadas a Manutenção de Praças e Jardins pertencentes ao Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - CNPJ:
07.168.382/0001-06

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	Dionélia	UND	300,00	10,00	3.000,00
3	Moréia	UND	600,00	10,00	6.000,00
4	Cica	UND	60,00	48,00	2.880,00
5	Estrelícia	UND	100,00	28,00	2.800,00
6	Buchinho Grande	UND	150,00	30,00	4.500,00
7	Mini Azaléia	UND	300,00	3,50	1.050,00
8	Ecsória	UND	300,00	3,50	1.050,00
9	Zinca - Maria sem Vergonha	UND	500,00	1,50	750,00
10	Palmeira Imperial Curadas com no mínimo de 5 metro de altura	UND	20,00	250,00	5.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

-Pr, 24 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 412/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2380/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 56/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ Nº: 07.168.382/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Grama, Flores, e Palmeiras destinadas a Manutenção de Praças e Jardins pertencentes ao Município de Faxinal

Valor Global: R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 296/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ SIMÕES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 25/08/2020 à 23/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

-Pr, 24 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 412/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br